

Araçariguama, 13 de Dezembro de 2024

Ofício nº 125/2024 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI N° 1053 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, referente ao Projeto de Lei nº 21/2024, Autógrafo nº 1259/2024 que Altera a Lei nº 461, de 25 de março de 2008, que cria a Faixa Municipal como distintivo do cargo de Prefeito Municipal de Araçariguama e dispõe sobre o seu uso, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

LEI N° 1053 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
PROJETO DE LEI N° 21/2023
AUTÓGRAFO N° 1259/2024

Altera a Lei nº 461, de 25 de março de 2008, que cria a Faixa Municipal como distintivo do cargo de Prefeito Municipal de Araçariguama e dispõe sobre o seu uso, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 461, de 25 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...).

Parágrafo único. A Faixa Municipal possuirá as seguintes dimensões e configuração, conforme dispostas no Anexo Único desta Lei:

(...);

II - os 13 centímetros de sua largura serão constituídos por 7,4 centímetros na cor **azul**, 4,0 centímetros na cor **amarela**, e 1,6 centímetros na cor **verde**;

III - na junção das pontas da faixa haverá uma roseta, que será constituída de três círculos nas cores: internamente **azul** com diâmetro de 12 centímetros e dizeres “**PREFEITO MUNICIPAL**” na cor branca, seguido da cor **amarela** com 2,0 centímetros de largura e finalizando a roseta, a cor **vermelha** com 2,0 centímetros de largura;

..... (NR)”

Art. 2º Fica substituído o anexo da Lei nº 461, de 25 de março de 2008 por novo Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 13 de Dezembro de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO

